



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Prorrogação das atividades do [Grupo de Trabalho “Sistema Penitenciário Federal” \(GT - SPF\)](#), criado para elaborar sugestões de diretrizes de atuação do Ministério Público Federal no Sistema Penitenciário Federal, pelo período de 12 (doze) meses, e altera a sua composição.

A 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando a deliberação do Colegiado na 18ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 08 de março de 2016, resolve:

Art. 1º. Prorrogar as atividades do [Grupo de Trabalho “Sistema Penitenciário Federal” \(GT - SPF\)](#), da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2ª. Desligar, a pedido, a Procuradora da República no Estado do Paraná Elena Urbanavicius Marques.

Art. 3º. Nomear o Procurador da República José Soares Frisch no Estado do Paraná, para a vaga decorrente do contido no artigo anterior.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LUIZ BONSAGLIA  
Subprocurador-Geral da República Coordenador

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 30 mar. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 5.](#)